



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Diego Fabiano de Oliveira)

Concede a Medalha "Arauto da Paz" ao Instituto Claudia Dias Zaminato - União e Vida, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - É concedido a Medalha "Arauto da Paz" ao Instituto Claudia Dias Zaminato - União e Vida.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 15 de setembro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 15 de setembro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral